CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº01/2026, 27 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º O presente ato tem por finalidade regulamentar o horário de atendimento da Diretoria de Processo Legislativo para análise e recebimento de proposituras.

Art. 2º Fica estabelecido o horário de atendimento da Diretoria de Processo Legislativo, das 08hs às 13hs para recebimento e analise de proposições legislativas.

§1º Todas as proposituras para análise devem ser encaminhadas através do nosso sistema eletrônico 1Doc, no horário estabelecido, salvo as determinações da Mesa Diretora.

§2º Fica garantido o prazo de até 48hs (quarenta e oito horas) para a Diretoria de Processo Legislativo - DPL conceder resposta acerca das proposituras recebidas para análise.

§3º As proposições referidas no *caput* deste artigo, que já se encontram analisadas e com o número de ordem já fornecido devem ser encaminhadas através do nosso sistema eletrônico 1Doc, e somente serão recebidas se estiverem devidamente assinadas pelo autor.

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereadora/1ª Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
Vereador/2° Vice-Presidente

Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1° (primeiro) Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereador/2° (segundo) Secretário

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 – SETUDE. CONTRATANTE / CONTRATADO: O Município de Parnamirim – RN através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE / A BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA – 16.809.891/0001-61.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n°16.809.891/0001-61 para apresentação da banda Bonde do Brasil no evento "Festa de São Sebastião" que ocorrerá no dia 20 de janeiro no Município de Pirangi do Norte, Parnamirim/RN, com duração de 1 hora e 30 minutos e horário a definir.. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 27 – Desporto e Lazer; Sub função: 695 – Turismo; Programa: 0026 – Ação Desportiva e de Lazer; Ação: 1508 – Realização de Festivais voltados para o segmento do turismo cultural do município; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte:
15000006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 19 de janeiro de 2026

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

***Republicado por incorreção**

***EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 CONTRATANTE:* SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE ECONÔMICO TURISMO – E SETUDE. CONTRATADO: NL MUSIC LTDA – 64.258.050/0001-56.**

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa NL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ n°64.258.050/0001-56 para apresentação da banda Natanzinho Lima no evento Abertura do "Carnaval do Povo 2026" que ocorrerá nos dias 06 a 18 de Fevereiro na Avenida Deputado Márcio Marinho, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN com 1 apresentação no dia 07 de Fevereiro de 2026, horário a definir.VALOR: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de turismo e Desenvolvimento Econômico;Função: 13 – Cultura; Sub função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística; Ação: 1155 – Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte;15000000 Recursos não vinculados de impostos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 06 de Fevereiro de 2026

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE ECONÔMICO TURISMO – E SETUDE. CONTRATADO: NL MUSIC LTDA – 64.258.050/0001-56.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa NL MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ n°64.258.050/0001-56 para apresentação da banda Natanzinho Lima no evento Abertura do "Carnaval do Povo 2026" que ocorrerá nos dias 06 a 18 de Fevereiro na Avenida Deputado Márcio Marinho, Pirangi do Norte, Parnamirim/RN com 1 apresentação no dia 07 de Fevereiro de 2026, horário a definir.VALOR: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de turismo e Desenvolvimento Econômico;Função: 13 – Cultura; Sub função: 392 – Difusão Cultural; Programa: 0012 – Fomento e Difusão Cultural, Artística e Turística; Ação: 1155 – Realizar o Carnaval Multicultural de Parnamirim; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte;15000000 Recursos não vinculados de impostos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 06 de Fevereiro de 2026

Gilney Michell Delmiro de Góis
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº01/2026, 27 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que estabelece o artigo 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º O presente ato tem por finalidade regulamentar o horário de atendimento da Diretoria de Processo Legislativo para análise e recebimento de proposituras.

Art. 2º Fica estabelecido o horário de atendimento da Diretoria de Processo Legislativo, das 08hs às 13hs para recebimento e analise de proposições legislativas.

§1º Todas as proposituras para análise devem ser encaminhadas através do nosso sistema eletrônico 1Doc, no horário estabelecido, salvo as determinações da Mesa Diretora.

§2º Fica garantido o prazo de até 48hs (quarenta e oito horas) para a Diretoria de Processo Legislativo - DPL conceder resposta acerca das proposituras recebidas para análise.

§3º As proposições referidas no *caput* deste artigo, que já se encontram analisadas e com o número de ordem já fornecido devem ser encaminhadas através do nosso sistema eletrônico 1Doc, e somente serão recebidas se estiverem devidamente assinadas pelo autor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador/Presidente

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
Vereadora/1ª Vice-Presidente

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
Vereador/2º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/1° (primeiro) Secretário

EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
Vereador/2° (segundo) Secretário

Portaria nº 037/2026 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das *prerrogativas existentes*,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, **Niery Christian Souza e Silva,** para ocupar o cargo comissionado de Assistente de Gabinete de Vereador – símbolo: AGV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel César de Oliveira Siqueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2026.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Portaria nº 032.1/2026 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, **Gerson Flor Sobrinho** do cargo comissionado de Assessor Especial do Parlamentar– símbolo: AEP, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Antônio Gomes da Silva.

Art. *2º* - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de de 2026.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2026.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

*Republicado por incorreção

Portaria nº 033.1/2026 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear **Gerson Flor Sobrinho** para ocupar o cargo comissionado de Chefe de gabinete de Vereador– símbolo: CGV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Antônio Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2026.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

***Republicado por incorreção**

TERMOS

Termo de Dispensa de Licitação n° 01/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças (quando necessário), higienização, regulagem e demais procedimentos técnicos necessários à plena funcionalidade do sistema de energia fotovoltaica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Do Contratado: TOP SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 43.812.788/0001-43.

Do Valor: A presente contratação importa o valor global estimado em R$ 38.200,00 (trinta e oito mil, duzentos reais).